



## **Conselho Municipal de Saúde**

### **RESOLUÇÃO Nº 21, de 26 de setembro de 2023.**

**Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão- RAG do exercício de 2022.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, na 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.095 de 10 de dezembro de 2018 e, considerando a posse dos conselheiros para o mandato, 2021/2023, das organizações que compõe Plenário do C.M.S.

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, órgão responsável pelas análises das contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, visando fiscalizar a gestão dos recursos, de modo a que eles sejam utilizados com economicidade, lisura e transparência, dando assim qualidade às ações e serviços públicos de saúde colocados à disposição da comunidade, conforme estabelece as exigências legais.

**Considerando** que a Comissão Permanente avaliou o RAG de 2022, sendo que emitiu parecer conclusivo favorável a aprovação com ressalva;

**Considerando** que após apresentação do parecer da Comissão a plenária deste Egrégio Conselho, a maioria dos seus membros presentes entenderam pela aprovação com ressalva do referido documento, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária apresentou a documentação necessária.

**Considerando** que a SMS apresentou na reunião a ressalva apontada pela Comissão referente ao item 9.3 sendo acatado pela plenária a retirada da ressalva.

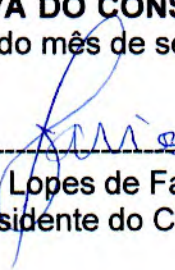
#### **Resolve:**

**Art. 1º - Aprovar**, por maioria absoluta dos membros do Pleno o Relatório Anual de Gestão – RAG do exercício de 2022.

**Art. 2º - Recomendar** ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, nos termos do Art. 79 da Lei Orgânica do Município e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução C.N.S. nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor** na data de sua publicação.

**SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Descoberto**, aos 26 dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

-----  
  
José Lopes de Farias  
Presidente do CMS

-----  
  
Alessandro Viana da Conceição  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Publicado no site da Prefeitura Municipal  
03/10/2023  
Secretaria Municipal de Comunicação